**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2007**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**SÚMULA:** REFERENDA o convênio nº0214541-50/2006, que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a Execução de Ações relativas ao programa apoio ao desenvolvimento urbano de Município de médio e grande porte, como especifica.

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o convênio nº0214541-50/2006, que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a Execução de Ações relativas ao programa apoio ao desenvolvimento urbano de Município de médio e grande porte, com o objetivo de execução de pavimentação e drenagem no Município.

**Art. 2º** - Para execução dos objetivos previstos no Convênio, são alocados recursos orçamentários e financeiros no valor total de R$-97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), acrescido da contrapartida no valor de R$-24.349,30 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de março de 2007.

**Mesa Executiva**

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

José Airton de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
1º SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
2ª SECRETÁRIA

JCSS/AL.